

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 46 • 24 de março de 2022

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philipe Campello Costa Brondi da Silva

Diretor de Pós-Licença

Fabio Costa

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Gente e Gestão

Jorge Eduardo Barreto de Andrade

Diretor de Licenciamento Ambiental

Leonardo Daemon

Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

CORREGEDORIA (CORREG)

Atos do Corregedor

Processo SEI-070002/002383/2020

Perda de Prazo Para Ratificação da Medida Cautelar, Conforme Previsão Legal 3

Processo SEI-070002/002381/2020

Perda de Prazo Para Ratificação da Medida Cautelar, Conforme Previsão Legal 3

Processo SEI-070002/000316/2020

Fatos Constantes no Ofício N° 550/2019/sdl-Crev/sdl-e-Anp 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/202122/2000

Frigohelena Abate e Comércio de Suínos LTDA. 3

Processo E-07/504964/2011

Sociedade Agro-Industrial Erthal LTDA - ME. 4

Processo E-07/200077/1996

Cerâmica Santa Mônica do Largo do Garcia LTDA - ME. 4

Processo E-07/202043/2008

Azevedo e Santos Ribeiro Indústria de Cerâmica LTDA. 4

Processo E-07/512295/2011

Cerâmica Santa Mônica do Largo do Garcia LTDA - ME. 4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RIO DOIS RIOS (SUPRID)

Ato do Superintendente

Processo E-07/002.7564/2019

Izaías Pedro da Rosa 5

CORREGEDORIA (CORREG)**Atos do Corregedor****De 16 de março de 2022****Processo SEI-070002/002383/2020****Perda de Prazo Para Ratificação da Medida Cautelar, Conforme Previsão Legal****Arquivamento de Processo de Sindicância 05/2022****Validade: Tempo indeterminado**

Arquivada, a presente Sindicância Sumária, em conformidade ao parecer Nº 12/2022/INEA/CORREG do Sr. Corregedor.

De 16 de março de 2022**Processo SEI-070002/002381/2020****Perda de Prazo Para Ratificação da Medida Cautelar, Conforme Previsão Legal****Arquivamento de Processo de Sindicância 04/2022****Validade: Tempo indeterminado**

Arquivada, a presente Sindicância Sumária, em conformidade ao parecer Nº 13/2022/INEA/CORREG do Sr. Corregedor.

De 22 de fevereiro de 2022**Processo SEI-070002/000316/2020****Fatos Constantes no Ofício Nº 550/2019/sdl-Crev/sdl-e-Anp****Arquivamento de Processo de Sindicância 03/2022****Validade: Tempo indeterminado**

Arquivada, a presente Sindicância Sumária, em conformidade ao Parecer Nº8/2022/INEA/CORREG do Sr. Corregedor.

Lilio Carlos Manfredo**Corregedor****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)****Atos do Superintendente****De 24 de março de 2022****Processo E-07/202122/2000****Frigohelena Abate e Comércio de Suínos LTDA.****Indeferimento IN052702**

Indeferido, com base no Parecer Técnico 007/2022 e na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento de Licença de Operação para atividade de abate de animais e preparação de carne, realizado através do processo E-07/202122/2000, na Estrada Itaperuna - Bambuí, zona Rural do município de Itaperuna - RJ.

De 23 de março de 2022**Processo E-07/504964/2011****Sociedade Agro-Industrial Erthal LTDA - ME.****Indeferimento IN052717**

Indeferido, com base no Parecer Técnico 002/2022, o requerimento de renovação de Licença de Operação - LO, para fabricação de aguardente, realizado através do processo E-07/504964/2011, na Fazenda Eden - Batatal, município de Itaocara, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 23 K 797052.00 m E e 7595770.00 m N.

De 23 de março de 2022**Processo E-07/200077/1996****Cerâmica Santa Mônica do Largo do Garcia LTDA - ME.****Indeferimento IN052716**

Indeferido, com base no Parecer Técnico 011/2022 e conforme solicitação de descontinuidade do licenciamento ambiental, formalizado através de Carta às fls. 110, o requerimento de Licença de Operação - LO, para atividade de indústria de cerâmica, com a produção de artefatos cerâmicos ou barro cozido, realizado através do processo E-07/200077/1996, na localidade de Largo do Garcia, s/n.º - 4º Distrito, município de Campos dos Goytacazes.

De 23 de março de 2022**Processo E-07/202043/2008****Azevedo e Santos Ribeiro Indústria de Cerâmica LTDA.****Indeferimento IN052713**

Indeferido, com base no Parecer Técnico 001/2022 e na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento de Licença Prévia - LP, para atividade de indústria de cerâmica, com a produção de artefatos cerâmicos ou barro cozido, realizado através do processo E-07/202043/2008, na Estrada de Servidão, s/n.º - Poço Gordo, município de Campos dos Goytacazes.

De 23 de março de 2022**Processo E-07/512295/2011****Cerâmica Santa Mônica do Largo do Garcia LTDA - ME.****Indeferimento IN052715**

Indeferido, com base no Parecer Técnico 010/2022 e conforme solicitação de descontinuidade do licenciamento ambiental, formalizado através de Carta às fls. 62, o requerimento de Licença de Operação - LO, para atividade de indústria de cerâmica, com produção de artefatos cerâmicos ou barro cozido, realizado através do processo E-07/512295/2011, na localidade de Largo do Garcia, s/n.º - 4º Distrito, município de Campos dos Goytacazes.

Luiz Eduardo de Campos Crespo**Superintendente**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RIO DOIS RIOS (SUPRID)**Ato do Superintendente****De 14 de março de 2022****Processo E-07/002.7564/2019****Izaías Pedro da Rosa****Certidão Ambiental IN052694****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental que atesta a regularidade ambiental para a ligação de energia elétrica.

Renato José de Almeida Vieira**Superintendente**
